



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Marinaldo Cardoso

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

EMENTA: DENOMINA DE RUA: **PEDRO ANTÔNIO CARNEIRO** UMA DAS NOVAS RUAS DESTA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de **PEDRO ANTÔNIO CARNEIRO**, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 05 de ABRIL de 2022.

MARINALDO CARDOSO
Vereador/REPUBLICANOS
Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Marinaldo Cardoso

JUSTIFICATIVA

Existem pessoas que nascem em terras distantes, mas que, a vida os aproxima de nós, com o tempo se integram ao nosso cotidiano e passa a conviver com a cidade, com os munícipes, contribuem de forma direta com o desenvolvimento e de forma natural, se transforma em filhos da terra, recebendo e dando amor, respeito e dedicação à cidade. Este é um caso particular de **Pedro Antônio Carneiro**, nascido em Coremas/PB, que sempre teve fortes e incontestáveis ligações com a cidade.

Pedro Antônio Carneiro, faleceu no último dia 23 de março de 2022, aos 66 anos, tinha uma forte relação de amizade com o autor desta demanda, uma grande liderança do bairro do Pedregal, sempre com os olhos voltados a ajudar o bem comum, sem distinção e com muito amor naquilo de tão essencial em nosso meio, o bem.

O Autor.